



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 541/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACUQUENSE AO Sr. RAPHAEL CÔRTEZ
FREITAS COUTINHO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,**

DECRETA:

**Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao Sr. Raphael Côrtes
Freitas Coutinho, de acordo com o artigo 38, inciso V, letra "e" do Regimento
Interno;**

**Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela
Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;**

**Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 04 de dezembro de 2024.


Marcelo Abreu Mansur
Presidente


Luiz Felipe de Carvalho Espíndola
Vereador-Autor